



PROJETO DE LEI Nº 10/2026-L

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BARRA BONITA - ACBB”

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BARRA BONITA - ACBB – entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua André Moreti, 64, CEP 17.340-454, Bairro Núcleo Habitacional, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 03.635.700/0001-40.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de maio de 2026.

Os Vereadores

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

JOSÉ JAIRO MESCHIATO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal, para todos os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BARRA BONITA – ACBB, entidade sem fins econômicos e lucrativos.

A referida associação desenvolve relevantes atividades de caráter cultural, social e comunitário, voltadas à promoção da cultura, da cidadania, da integração social e do fortalecimento das manifestações artísticas e culturais no município de Barra Bonita e região.

A ACBB atua de forma contínua e organizada na promoção de ações que visam incentivar a participação da comunidade em atividades culturais, educativas e sociais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano, cultural e coletivo da população.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública municipal representa medida de justiça e valorização do trabalho desempenhado pela associação, além de possibilitar maior fortalecimento institucional, ampliando as condições para celebração de parcerias, convênios e obtenção de recursos destinados à manutenção e expansão de suas atividades em benefício da coletividade.

Importante destacar que a entidade atende aos requisitos legais exigidos para a concessão do referido título, nos termos da Lei Municipal nº 3.124, de 15 de setembro de 2014, possuindo personalidade jurídica regularmente constituída há mais de 25 anos, finalidade não lucrativa e atuação voltada ao interesse público.

Diante da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BARRA BONITA, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

JOSÉ JAIRO MESCHIATO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=562H443R5MS1X423>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 562H-443R-5MS1-X423